

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 058, de 27 MAR 2015)

15 – TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

PORTARIA DIRAP Nº 1.711/1HI2, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o art. 98, inciso I, letra "c", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.666, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Transferir para a reserva remunerada o 2S QTA TBA JOSÉ CRISTOVAM ARANHA CARDOSO (Nr Ord 1571737), do efetivo da Base Aérea de Manaus, de acordo com o art. 96, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver atingido, em 20 MAR 2015, a idade-limite de permanência no serviço ativo, com a remuneração a que faz jus, observando-se o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 1.715/1HI2, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o Processo nº 67241.002792/2015-80, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO QSS SAD FABIO DE ALMEIDA AFONSECA (Nr Ord 1904060), do efetivo da Base Aérea dos Afonsos, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 1.747/1HI2, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o art. 98, inciso I, letra "c", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.666, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Transferir para a reserva remunerada o 3S QESA SGS JOSÉ OTAVIO GAMBA (Nr Ord 1764071), do efetivo da Base Aérea de Florianópolis, de acordo com o art. 96, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver atingido, em 20 de março de 2015, a idade-limite de permanência no serviço ativo, com a remuneração a que faz jus, observando-se o art. 50, inciso III, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 1.748/1HI2, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o Processo nº 67617.001939/2015-17, resolve:



SIGPP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL



SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

SARAM	OM PAGADORA	OM APOIADA	CPF	TIPO PESSOA
0176407-1-01	BAFL	BAFL	549.443.419-20	VETERANO - RESERVA
NOME	JOSE OTAVIO GAMBA			
POSTO	TERCEIRO-SARGENTO			
QUADRO	QESA			
COMPETÊNCIA	JUNHO / 2025			
		POSTO PAGAMENTO	TERCEIRO-SARGENTO	
		DATA PROCESSAMENTO	16/06/2025	
		TIPO FOLHA	NORMAL	

TIPO IR	RUBRICA	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	ÍNDICE	PARCELA	VALOR
R +	01-0002-01 A06 -	SOLDO MILITAR VETERANO	100%		3.997,00
R +	01-0011-01 B08 -	ADICIONAL DE HABILITAÇÃO - VETERANO	27%		1.079,19
R +	01-0017-01 B30 -	ADICIONAL MILITAR - MILITAR VETERANO	16%		639,52
R +	01-0027-01 B40 -	ADIC. COMP. DISPON. VET.	16%		639,52
R	01-0301-01 E76 -	ADICIONAL NATALINO - ADIANTAMENTO - MILITAR VETERA	50		3.177,61
D	05-0023-02 J01 -	CEF AF	94,66	11/87	94,66
D	05-0023-03 J01 -	CEF AF	60,64	13/96	60,64
D	05-0023-04 J01 -	CEF AF	438,40	5/96	438,40
D	05-0052-03 J29 -	FHE SEGUROS	231,97		231,97
D	05-0055-01 J32 -	FHE-CRED SIMPLES	600	33/96	600,00
D	05-0063-01 J40 -	FHE-DECESSOS	5,94		5,94
D	05-0075-01 J52 -	FHE - FIN IMOB	1585,81		1.585,81
D -	05-0264-01 L30 -	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	1,30%		82,61
D -	05-0315-01 L80 -	FDO. ASSIST. MÉDICO HOSP - DEPENDENTE	2 Dep		69,90
D -	05-0337-01 M02 -	PENSAO MILITAR	10,50%		667,29
D -	05-0338-01 M02 -	PENSAO MILITAR - (1.5%)	1,50%		95,32
D	05-1145-01 Y03 -	IMPOSTO DE RENDA	27,50%		483,02

RECEITAS	R\$ 9.532,84
DESPESAS	R\$ 4.415,56
LÍQUIDO	R\$ 5.117,28

BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA
104	3692-	000000021234-2
QTDE. DEP. IR	DESC. PENS. MIL.	POSTO PENSÃO MILITAR
2	12%	TERCEIRO-SARGENTO
		ISENÇÃO DE IR
		NÃO
		SITUAÇÃO DA FOLHA
		ATIVA



**SIGPP**

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL



SARAM	OM PAGADORA	OM APOIADA	CPF	TIPO PESSOA
0176407-1-01	BAFL	BAFL	549.443.419-20	VETERANO - RESERVA
NOME	JOSE OTAVIO GAMBA			
POSTO	TERCEIRO-SARGENTO	POSTO PAGAMENTO	TERCEIRO-SARGENTO	
QUADRO	QESA	DATA PROCESSAMENTO	21/07/2025	
COMPETÊNCIA	JULHO / 2025	TIPO FOLHA	NORMAL	

TIPO IR	RUBRICA	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	ÍNDICE	PARCELA	VALOR
R +	01-0002-01 A06 -	SOLDO MILITAR VETERANO	100%		3.997,00
R +	01-0011-01 B08 -	ADICIONAL DE HABILITAÇÃO - VETERANO	27%		1.079,19
R +	01-0017-01 B30 -	ADICIONAL MILITAR - MILITAR VETERANO	16%		639,52
R +	01-0027-01 B40 -	ADIC. COMP. DISPON. VET.	16%		639,52
D	05-0023-02 J01 -	CEF AF	94,66	12/87	94,66
D	05-0023-03 J01 -	CEF AF	60,64	14/96	60,64
D	05-0023-04 J01 -	CEF AF	438,40	6/96	438,40
D	05-0052-03 J29 -	FHE SEGUROS	231,97		231,97
D	05-0055-01 J32 -	FHE-CRED SIMPLES	600	34/96	600,00
D	05-0063-01 J40 -	FHE-DECESSOS	5,94		5,94
D	05-0075-01 J52 -	FHE - FIN IMOB	1585,81		1.585,81
D -	05-0264-01 L30 -	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	1,30%		82,61
D -	05-0316-01 L80 -	FDO. ASSIST. MÉDICO HOSP - DEPENDENTE	2 Dep		69,90
D -	05-0337-01 M02 -	PENSAO MILITAR	10,50%		667,29
D -	05-0338-01 M02 -	PENSAO MILITAR - (1.5%)	1,50%		95,32
D	05-1145-01 Y03 -	IMPOSTO DE RENDA	27,50%		483,02

RECEITAS	R\$ 6.355,23
DESPESAS	R\$ 4.415,56
LÍQUIDO	R\$ 1.939,67

BANCO		AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	
104		3692-	000000021234-2	
QTDE. DEP. IR	DESC. PENS. MIL.	POSTO PENSÃO MILITAR	ISENÇÃO DE IR	SITUAÇÃO DA FOLHA
2	12%	TERCEIRO-SARGENTO	NÃO	ATIVA



SIGPP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL				
SARAM	OM PAGADORA	OM APOIADA	CPF	TIPO PESSOA
0176407-1-01	BAFL	BAFL	549.443.419-20	VETERANO - RESERVA
NOME	JOSE OTAVIO GAMBA			
POSTO	TERCEIRO-SARGENTO			
QUADRO	QESA			
COMPETÊNCIA	AGOSTO / 2025			
		POSTO PAGAMENTO	TERCEIRO-SARGENTO	
		DATA PROCESSAMENTO	18/08/2025	
		TIPO FOLHA	NORMAL	

TIPO	IR	RUBRICA	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	ÍNDICE	PARCELA	VALOR
R	+	01-0002-01	A06 - SOLDADO MILITAR VETERANO	100%		3.997,00
R	+	01-0011-01	B08 - ADICIONAL DE HABILITAÇÃO - VETERANO	27%		1.079,19
R	+	01-0017-01	B30 - ADICIONAL MILITAR - MILITAR VETERANO	16%		639,52
R	+	01-0027-01	B40 - ADIC. COMP. DISPON. VET.	16%		639,52
D		05-0023-02	J01 - CEF AF	94,66	13/87	94,66
D		05-0023-03	J01 - CEF AF	60,64	15/96	60,64
D		05-0023-04	J01 - CEF AF	438,40	7/96	438,40
D		05-0052-03	J29 - FHE SEGUROS	231,97		231,97
D		05-0055-01	J32 - FHE-CRED SIMPLES	600	35/96	600,00
D		05-0063-01	J40 - FHE-DECESSOS	5,94		5,94
D		05-0075-01	J52 - FHE - FIN IMOB	1592,17		1.592,17
D	-	05-0264-01	L30 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	1,30%		82,61
D	-	05-0315-01	L80 - FDO. ASSIST. MÉDICO HOSP - DEPENDENTE	2 Dep		69,90
D	-	05-0337-01	M02 - PENSÃO MILITAR	10,50%		667,29
D	-	05-0338-01	M02 - PENSÃO MILITAR - (1.5%)	1,50%		95,32
D		05-1145-01	Y03 - IMPOSTO DE RENDA	27,50%		483,02

RECEITAS	R\$ 6.355,23
DESPESAS	R\$ 4.421,92
LÍQUIDO	R\$ 1.933,31

BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA
104	3692-	000000021234-2

QTDE. DEP. IR	DESC. PENS. MIL.	POSTO PENSÃO MILITAR	ISENÇÃO DE IR	SITUAÇÃO DA FOLHA
2	12%	TERCEIRO-SARGENTO	NÃO	ATIVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00007-
Número 00788


Polegar Direito



Jose Otavio Gamboa
Fidelidade
Município de Bom Retiro

ASSINATURA DO PORTADOR

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Rua CNPJ: 75.400.218/0008-09

Mun: Endereço: ROD BR 101 KM 206
Esp: Município: São José Est: SC
Atividade: COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO

Cargo: Assistent de Armaz. Separação
Admissão: 13/04/2015

Data: Ficha: 38088 Registro n. 38088

Reg: Remuneração: R\$ 1.218,52 mensais

Rem: um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e **
dois centavos *****

CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Ana Paula
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fts/Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º